

MANUAL DE REQUISITOS PARA FORNECEDORES

GRUPO IPA



	NÚMERO	DATA INICIAL	REVISÃO	DATA REVISÃO	PÁGINA
SISTEMA QUALIDADE	MQFC-01	24/03/2008	15	01/02/2026	2/28
MANUAL DE REQUISITOS PARA FORNECEDORES					

QUEM SOMOS.....	5
SOBRE A IPA.....	5
NOSSO COMPROMISSO.....	5
NOSSOS PRINCÍPIOS, MISSÃO, VISÃO E VALORES.....	6
DIRECIONAMENTO AOS FORNECEDORES.....	7
ESCOPO.....	7
OBJETIVO.....	7
RESPONSABILIDADE.....	7
APLICAÇÃO.....	8
• FORNECEDORES DE PRODUTOS E SERVIÇOS DIRETOS.....	8
• FORNECEDORES DE PRODUTOS E SERVIÇOS INDIRETOS.....	8
CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PARA FORNECEDORES.....	9
OBJETIVO E APLICAÇÃO.....	9
ÉTICA EMPRESARIAL.....	9
PRÁTICAS TRABALHISTAS.....	9
• SAÚDE E SEGURANÇA.....	9
• AMBIENTE DE TRABALHO.....	10
• RESPONSABILIDADE SOCIAL.....	10
• MEIO AMBIENTE.....	10
• COMPRAS SUSTENTÁVEIS E CADEIA DE SUPRIMENTO.....	11
INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS E/ OU PRIVILEGIADAS.....	11
RELACIONAMENTO ENTRE IPA E FORNECEDORES.....	12
RECOMENDAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA.....	12
CANAL DE DENÚNCIA.....	13
SELEÇÃO DE FORNECEDORES.....	14
NOVOS FORNECEDORES.....	14
• REQUISITOS MÍNIMOS PARA COTAÇÃO.....	14
• ANÁLISE DE RISCO (FQC 053).....	15
• SUBSTÂNCIAS RESTRITAS.....	15
• ANÁLISE POTENCIAL.....	15
• NOMEAÇÃO DO FORNECEDOR.....	15
• RESPONSÁVEL PELA SEGURANÇA E RESPONSABILIDADE DO PRODUTO IPA.....	16

ELABORADO POR: Melissa Fujimoto	REVISADO POR: Camila Santos	APROVADO POR: Cristiane Bueno	DATA
CARGO: Eng. de Desenvolvimento de Produto e Processo	CARGO: Analista da Qualidade	CARGO: Gerente da Qualidade	01/02/2026

	NÚMERO	DATA INICIAL	REVISÃO	DATA REVISÃO	PÁGINA
SISTEMA QUALIDADE	MQFC-01	24/03/2008	15	01/02/2026	3/28
MANUAL DE REQUISITOS PARA FORNECEDORES					

FORNECEDORES CORRENTES	16
DESENVOLVIMENTO DOS FORNECEDORES	16
CERTIFICAÇÃO DO SISTEMA DE QUALIDADE	16
CERTIFICAÇÃO DO SISTEMA AMBIENTAL.....	17
FORNECEDORES SEM CERTIFICAÇÃO	17
FORNECEDORES DE SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO	17
FORNECEDORES INDIRETOS.....	17
ANÁLISE DE RISCOS	17
AUDITORIAS.....	18
• PLANEJAMENTO.....	18
• AUDITORIAS DE PROCESSO	18
• PROCESSOS ESPECIAIS.....	18
• AUDITORIAS DE PROCESSO D/TLD	19
DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PRODUTOS.....	19
SISTEMÁTICA.....	19
SITUAÇÕES DE SUBMISSÃO E NOTIFICAÇÕES AO CLIENTE	20
REQUISITOS PARA QUALIDADE	21
EMBALAGEM.....	21
IDENTIFICAÇÃO E RASTREABILIDADE (CONTROLE DE LOTE).....	21
CERTIFICADO DE QUALIDADE DE LOTE	21
INSPEÇÃO DE LAYOUT	21
CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS	22
ANÁLISE DO SISTEMA DE MEDIÇÃO (MSA).....	22
CONTROLE ESTATÍSTICO DO PROCESSO (CEP)	22
REQUISITOS DE LABORATÓRIOS DE CALIBRAÇÃO/ ENSAIOS	23
DERROGAS E FORNECIMENTO SOB DESVIO.....	23
MONITORAMENTO DOS FORNECEDORES	24
ÍNDICE GERAL DO FORNECEDOR – IGF.....	24
ÍNDICE DA QUALIDADE DO PRODUTO RECEBIDO – IQP	24
PARTES POR MILHÃO – PPM	25
ÍNDICE DA QUALIDADE DE ENTREGA – IQE	25
ÍNDICE DA QUALIDADE DO SISTEMA DA QUALIDADE – IQS	26
AUDITORIA DE PROCESSO – AP	26
ÍNDICE DA QUALIDADE DE ASSISTÊNCIA – IQA	26

ELABORADO POR: Melissa Fujimoto	REVISADO POR: Camila Santos	APROVADO POR: Cristiane Bueno	DATA
CARGO: Eng. de Desenvolvimento de Produto e Processo	CARGO: Analista da Qualidade	CARGO: Gerente da Qualidade	01/02/2026

	NÚMERO	DATA INICIAL	REVISÃO	DATA REVISÃO	PÁGINA
SISTEMA QUALIDADE	MQFC-01	24/03/2008	15	01/02/2026	4/28
MANUAL DE REQUISITOS PARA FORNECEDORES					

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	27
PLANO DE RECUPERAÇÃO DO FORNECEDOR	27
PLANO DE RECUPERAÇÃO NÍVEL 1 – PR1 “LEVE”	28
PLANO DE RECUPERAÇÃO NÍVEL 2 – PR2 “AGRESSIVO”	28
GERENCIAMENTO DE NÃO CONFORMIDADES	29
RELATÓRIO DE NÃO CONFORMIDADE	29
EMBARQUE CONTROLADO	29
• CRITÉRIOS DE IMPLEMENTAÇÃO, MONITORAMENTO E SAÍDA	29
• CS1 E CS2	30
• RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR	30
• REMOÇÃO DO EMBARQUE CONTROLADO NÍVEL 1 E NÍVEL 2	30
CUSTOS DA NÃO QUALIDADE	31
AValiação DAS INSTALAÇÕES DO FORNECEDOR PELO CLIENTE	31
AValiação DE FERRAMENTAL	32
DOCUMENTOS DA QUALIDADE	32
PROCEDIMENTOS E RESPONSABILIDADES REFERENTES À QUALIDADE	32
MANUTENÇÃO DE REGISTROS	33
CONTROLE DE DESENHOS E ESPECIFICAÇÕES	33
IDENTIFICAÇÃO E CONTROLE DE MATERIAL	33
LIBERAÇÃO DE PROCESSO DE PRODUÇÃO	33
CONFIDENCIALIDADE	34
ANEXOS	35
DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	35
HISTÓRICO DE REVISÕES	36
TERMO DE RECEBIMENTO E ACEITE	37
MANUAL DE REQUISITOS PARA FORNECEDORES DO GRUPO IPA	37

ELABORADO POR: Melissa Fujimoto	REVISADO POR: Camila Santos	APROVADO POR: Cristiane Bueno	DATA
CARGO: Eng. de Desenvolvimento de Produto e Processo	CARGO: Analista da Qualidade	CARGO: Gerente da Qualidade	01/02/2026

	NÚMERO	DATA INICIAL	REVISÃO	DATA REVISÃO	PÁGINA
SISTEMA QUALIDADE	MQFC-01	24/03/2008	15	01/02/2026	5/28
MANUAL DE REQUISITOS PARA FORNECEDORES					

QUEM SOMOS

SOBRE A IPA

Fundada em 1997, a **IPA – Indústria de Plásticos Automotivos** é uma empresa nacional consolidada no setor de fabricação de produtos plásticos por meio dos processos de **sopro** e **injeção**. Seu portfólio inclui tanques e tubos de combustível, reservatórios de água, reservatórios de expansão e outros componentes fornecidos às principais montadoras do País.

NOSSO COMPROMISSO

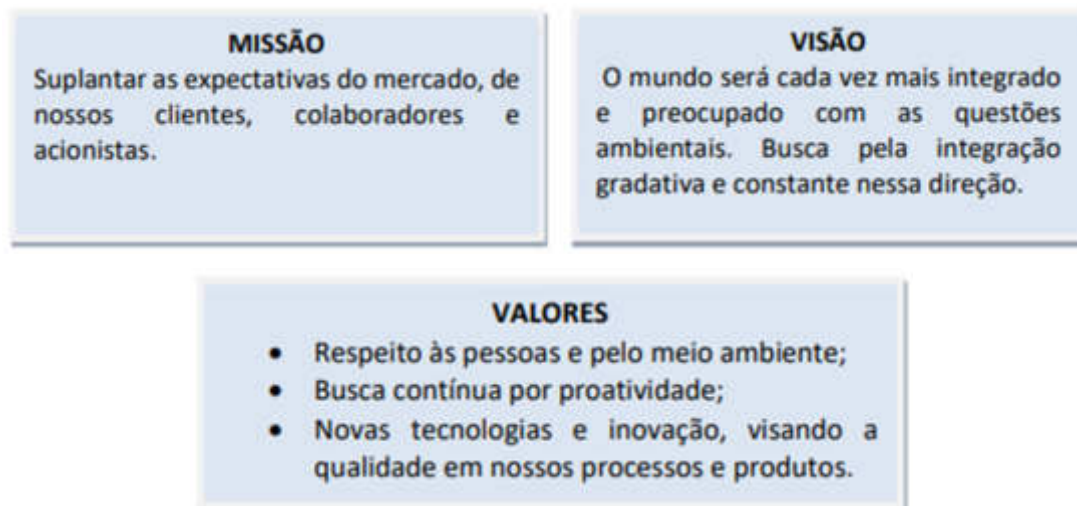
A IPA mantém uma política de gestão baseada no atendimento às normas dos sistemas de gestão IATF 16949, ISO 9001 e ISO 14001 nas versões vigentes. O cumprimento dessas normas garante padronização, rastreabilidade, melhoria contínua e responsabilidade ambiental, assegurando que todos os processos internos e fornecimentos estejam alinhados às exigências técnicas dos nossos clientes.

ELABORADO POR: Melissa Fujimoto	REVISADO POR: Camila Santos	APROVADO POR: Cristiane Bueno	DATA
CARGO: Eng. de Desenvolvimento de Produto e Processo	CARGO: Analista da Qualidade	CARGO: Gerente da Qualidade	01/02/2026

	NÚMERO	DATA INICIAL	REVISÃO	DATA REVISÃO	PÁGINA
SISTEMA QUALIDADE	MQFC-01	24/03/2008	15	01/02/2026	6/28
MANUAL DE REQUISITOS PARA FORNECEDORES					

NOSSOS PRINCÍPIOS, MISSÃO, VISÃO E VALORES

Os princípios éticos que orientam nossa atuação também fundamentam a imagem de nossa empresa de forma sólida e confiável. Nossas diretrizes orientam conduta profissional que visa garantir padrões éticos elevados e reflete nos compromissos e valores da IPA nos mercados em que atuamos.



ELABORADO POR: Melissa Fujimoto	REVISADO POR: Camila Santos	APROVADO POR: Cristiane Bueno	DATA
CARGO: Eng. de Desenvolvimento de Produto e Processo	CARGO: Analista da Qualidade	CARGO: Gerente da Qualidade	01/02/2026

	NÚMERO	DATA INICIAL	REVISÃO	DATA REVISÃO	PÁGINA
SISTEMA QUALIDADE	MQFC-01	24/03/2008	15	01/02/2026	7/28
MANUAL DE REQUISITOS PARA FORNECEDORES					

DIRECIONAMENTO AOS FORNECEDORES

ESCOPO

Este manual estabelece os requisitos específicos aplicáveis aos produtos e serviços adquiridos pelo grupo IPA. Para alcançar os objetivos estratégicos da empresa, é fundamental que os fornecedores cumpram os níveis mínimos de desempenho e qualidade exigidos, garantindo a confiabilidade, segurança e conformidade dos produtos fornecidos.

O presente manual e demais formulários requeridos podem ser solicitados a qualquer momento ao time de Compras e/ ou Qualidade IPA e, também pode ser acessado no site [IPA | Fabricação de Produtos Plásticos de Sopro e Injeção](#).

OBJETIVO

O objetivo deste manual é definir os critérios utilizados pelo grupo IPA na seleção, avaliação, desenvolvimento e homologação de seus fornecedores, assegurando que:

- O sistema de gestão da qualidade do fornecedor seja compatível com nossas necessidades;
- Os produtos e serviços fornecidos estejam em conformidade com as especificações técnicas e regulatórias;
- Se mantenha uma relação de parceria baseada em melhoria contínua, confiabilidade e desempenho consistente.

RESPONSABILIDADE

É de responsabilidade do fornecedor, quando aplicável, atender a todos os requisitos estabelecidos neste Manual, bem como disponibilizar os recursos necessários para prevenir falhas e/ou não conformidades, tanto sob o aspecto operacional quanto sistêmico, referentes ao produto a ser fabricado e/ ou ao serviço a ser prestado.

ELABORADO POR: Melissa Fujimoto	REVISADO POR: Camila Santos	APROVADO POR: Cristiane Bueno	DATA
CARGO: Eng. de Desenvolvimento de Produto e Processo	CARGO: Analista da Qualidade	CARGO: Gerente da Qualidade	01/02/2026

	NÚMERO	DATA INICIAL	REVISÃO	DATA REVISÃO	PÁGINA
SISTEMA QUALIDADE	MQFC-01	24/03/2008	15	01/02/2026	8/28
MANUAL DE REQUISITOS PARA FORNECEDORES					

APLICAÇÃO

Este manual aplica-se a todos os fornecedores de materiais, produtos e serviços contratados pelo grupo IPA, abrangendo:

FORNECEDORES DE PRODUTOS E SERVIÇOS DIRETOS

Fornecem materiais que são incorporados diretamente ao produto:

- Matérias-primas
- Componentes

FORNECEDORES DE PRODUTOS E SERVIÇOS INDIRETOS

Fornecem materiais e serviços que suportam o processo produtivo, sem se incorporar diretamente ao produto:

- Embalagens
- Serviços Terceirizados (manutenção, operação/ inspeção de processos etc.)
- Classificação, Seleção e Retrabalho de Produtos
- Calibração de Equipamentos e Instrumentos
- Sequenciamento de Materiais e Processos
- Transporte e Logística.

ELABORADO POR: Melissa Fujimoto	REVISADO POR: Camila Santos	APROVADO POR: Cristiane Bueno	DATA
CARGO: Eng. de Desenvolvimento de Produto e Processo	CARGO: Analista da Qualidade	CARGO: Gerente da Qualidade	01/02/2026

	NÚMERO	DATA INICIAL	REVISÃO	DATA REVISÃO	PÁGINA
SISTEMA QUALIDADE	MQFC-01	24/03/2008	15	01/02/2026	9/28
MANUAL DE REQUISITOS PARA FORNECEDORES					

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PARA FORNECEDORES

OBJETIVO E APLICAÇÃO

A IPA busca continuamente melhorar seu desempenho de forma sustentável, valorizando as pessoas e o meio ambiente, exigindo que sua conduta e a de seus parceiros estejam alinhadas às legislações vigentes. A empresa estabelece padrões de integridade, ética, responsabilidade social e ambiental que devem ser seguidos por todos os fornecedores e estendidos à sua própria cadeia de suprimentos.

Os requisitos abaixo definem os princípios mínimos esperados em condições de trabalho, direitos humanos, ética nos negócios e meio ambiente, sendo estes critérios essenciais para seleção e avaliação dos fornecedores. O código de ética e conduta para fornecedores orienta decisões e ações com foco em crescimento sustentável, atuação responsável, ética, transparência e respeito mútuo.

ÉTICA EMPRESARIAL

O comportamento ético e responsável é um dos pilares do desempenho da IPA e seus fornecedores devem cumprir com as políticas, normas e procedimentos em matéria de prevenção da corrupção, suborno e extorsão, bem como em matéria de integridade e ética.

- Fornecimento Responsável de Materiais: A IPA espera-se que seus fornecedores e sua cadeia obtenham as matérias-primas usadas em seus produtos com responsabilidade.
- Peças falsas: A IPA espera-se que seus fornecedores e sua cadeia não utilizem peças e materiais falsificados e/ou desviados em produtos entregáveis.
- Anticorrupção: A IPA espera-se que seus fornecedores e sua cadeia trabalhem contra a corrupção em todas as suas formas, incluindo extorsão e suborno.
- Proteção de identidade e não retaliação: A IPA espera-se que seus fornecedores e sua cadeia estabeleçam processos que permitam preocupações a serem levantadas anonimamente com confidencialidade e sem retaliação.

PRÁTICAS TRABALHISTAS

Os Fornecedores devem ter uma conduta alinhada com o respeito aos direitos humanos e trabalhistas fundamentais, em conformidade com a legislação aplicável no País, dentro de sua esfera de influência.

SAÚDE E SEGURANÇA

Os Fornecedores devem proporcionar um ambiente de trabalho seguro, atendendo aos requisitos estabelecidos no campo da prevenção de riscos ocupacionais.

ELABORADO POR: Melissa Fujimoto	REVISADO POR: Camila Santos	APROVADO POR: Cristiane Bueno	DATA
CARGO: Eng. de Desenvolvimento de Produto e Processo	CARGO: Analista da Qualidade	CARGO: Gerente da Qualidade	01/02/2026

	NÚMERO	DATA INICIAL	REVISÃO	DATA REVISÃO	PÁGINA
SISTEMA QUALIDADE	MQFC-01	24/03/2008	15	01/02/2026	10/28
MANUAL DE REQUISITOS PARA FORNECEDORES					

- **Proteção ao trabalhador:** os Fornecedores assegurarão a proteção de seus trabalhadores, protegendo-os da exposição indevida a riscos químicos, biológicos, físicos e de tarefas que exigem exercícios físicos intensos no local de trabalho.
- **Emergências potenciais:** os Fornecedores identificarão e avaliarão possíveis emergências no local de trabalho e minimizarão o possível impacto por meio da implementação de planos de emergência e procedimentos de resposta de emergência.
- **Treinamento e competência:** os Fornecedores devem fornecer aos seus funcionários o treinamento e os meios necessários para realizar seu trabalho de acordo com o contrato e responder por qualquer dano ou perda cuja responsabilidade lhes seja atribuída por ação ou omissão, especialmente como consequência de não adotarem as medidas preventivas apropriadas para evitá-las.

Os fornecedores deverão oferecer a todos os colaboradores um ambiente de trabalho seguro e saudável, cumprindo todos os requisitos das leis e normas que regem a segurança do trabalho.

AMBIENTE DE TRABALHO

Nossos fornecedores não devem tolerar qualquer atitude gerada por preconceitos relacionados à raça, cor, sexo, religião, orientação sexual, classe social, nacionalidade, idade, estado civil, posição político-partidária ou qualquer incapacidade física ou mental.

Não serão permitidos atos de assédio sexual ou moral, ofensas ou intimidações a qualquer pessoa dentro da organização.

Todos devem contribuir para a criação e preservação de um ambiente saudável, não contribuindo para a propagação de informações sem comprovação (boatos) de cunho profissional ou pessoal.

RESPONSABILIDADE SOCIAL

O fornecedor não deve admitir e não utilizar mão de obra infantil, trabalho escravo, incluindo tráfico de pessoas e não adquirir produtos ou serviços de subfornecedores que façam uso deste tipo de recurso.

MEIO AMBIENTE

Os Fornecedores deverão manter uma abordagem preventiva que favoreça o meio ambiente, promovendo iniciativas que promovam maior responsabilidade e sustentabilidade ambiental, cumprindo com a legislação ambiental. As atitudes em relação ao meio ambiente têm como prioridade o respeito pela natureza, a prevenção e a redução dos impactos ambientais.

Proteger e gerir adequadamente os recursos naturais é uma demonstração de responsabilidade e um aspecto essencial à qualidade de vidas das comunidades que nos cercam.

- **Gestão de recursos naturais e redução de resíduos:** A IPA espera-se que seus fornecedores e sua cadeia manipulem e eliminem todos os resíduos gerados, onde por meio de métodos seguros e

ELABORADO POR: Melissa Fujimoto	REVISADO POR: Camila Santos	APROVADO POR: Cristiane Bueno	DATA
CARGO: Eng. de Desenvolvimento de Produto e Processo	CARGO: Analista da Qualidade	CARGO: Gerente da Qualidade	01/02/2026

	NÚMERO	DATA INICIAL	REVISÃO	DATA REVISÃO	PÁGINA
SISTEMA QUALIDADE	MQFC-01	24/03/2008	15	01/02/2026	11/28
MANUAL DE REQUISITOS PARA FORNECEDORES					

responsáveis venham a proteger o meio ambiente, a saúde e a segurança dos funcionários e das comunidades locais.

- Gestão responsável de produtos químicos: A IPA espera-se que seus fornecedores e sua cadeia identifiquem e gerenciem produtos químicos para garantir, de forma segura, o manuseio, armazenamento, uso, reciclagem ou reutilização e descarte.

COMPRAS SUSTENTÁVEIS E CADEIA DE SUPRIMENTO

Os Fornecedores deverão garantir:

- Extensão dos princípios à cadeia de suprimentos: comprometendo-se a estender os princípios estabelecidos nesta política à sua própria cadeia de suprimentos, incentivando fornecedores, prestadores de serviços e parceiros comerciais a adotarem práticas alinhadas aos mesmos padrões éticos, sociais, ambientais e de governança.
- Cooperação com avaliações de riscos socioambientais: comprometendo-se a cooperar com avaliações de riscos socioambientais conduzidas pela organização ou por terceiros por ela designados, fornecendo informações, acesso razoável a documentos e apoio necessário para a adequada identificação, análise e mitigação de riscos.
- Participação em iniciativas de melhoria contínua em sustentabilidade: incentivando a participação em iniciativas voltadas à melhoria contínua em sustentabilidade, incluindo ações de capacitação, planos de ação corretiva e adoção de boas práticas que contribuam para o aprimoramento do desempenho socioambiental.
- Fornecimento de informações e evidências: comprometendo-se a fornecer, sempre que solicitado, informações, documentos e evidências que comprovem a conformidade com esta política, com a legislação aplicável e com os compromissos assumidos, garantindo transparência e rastreabilidade.

INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS E/ OU PRIVILEGIADAS

Para a IPA, a proteção de informações confidenciais da empresa, de seus clientes e de outros fornecedores, bem como a proteção dos dados pessoais de seus profissionais, é fundamental e faz parte de suas políticas e princípios éticos.

Consideram-se informações confidenciais, os dados técnicos e comerciais sobre produtos e serviços, projetos, planejamentos, pesquisa e desenvolvimento, objetivos e estratégias de negócios da empresa, orçamentos anuais, informações financeiras e contábeis, resultados de pesquisas, bem como quaisquer outras informações ou dados que estejam vinculados ao negócio da empresa.

Entende-se como informações privilegiadas, o conhecimento de atos, fatos ou acontecimentos, capazes de influenciar no mercado e causar interferências nas estratégias da empresa.

ELABORADO POR: Melissa Fujimoto	REVISADO POR: Camila Santos	APROVADO POR: Cristiane Bueno	DATA
CARGO: Eng. de Desenvolvimento de Produto e Processo	CARGO: Analista da Qualidade	CARGO: Gerente da Qualidade	01/02/2026

	NÚMERO	DATA INICIAL	REVISÃO	DATA REVISÃO	PÁGINA
SISTEMA QUALIDADE	MQFC-01	24/03/2008	15	01/02/2026	12/28
MANUAL DE REQUISITOS PARA FORNECEDORES					

Vale ressaltar que nenhuma informação pode ser considerada pública, até que seja difundida de modo oficial através dos meios cabíveis.

RELACIONAMENTO ENTRE IPA E FORNECEDORES

O relacionamento da IPA com seus fornecedores de materiais, produtos e/ou prestadores de serviços exige transparência e seguimento dos procedimentos de compras. As negociações junto aos fornecedores e prestadores de serviços, devem ser conduzidas de forma a buscar as melhores condições e resultados para a IPA.

Consideramos na seleção e contratação de fornecedores e prestadores de serviços, critérios técnicos, profissionais, éticos, como também o cumprimento das exigências legais, em especial as de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e ambiental. Não haverá nenhum tipo de tratamento especial, sendo nossas relações pautadas de acordo com princípios éticos empresariais.

O processo de compra de produtos e/ou serviços, deve ser transparente e objetivo, evitando situações de favorecimento direto ou indireto a um determinado fornecedor, ou em benefício próprio ou de parentes e amigos.

RECOMENDAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

O cumprimento destes requisitos é recomendado para todos os fornecedores, subcontratados e todos os seus colaboradores, representantes ou prepostos que prestem serviços para a IPA. O seu não cumprimento poderá impactar na rescisão de qualquer acordo ou contrato, bem como excluir o fornecedor de sua lista de fornecedores se constatado o não cumprimento.

ELABORADO POR: Melissa Fujimoto	REVISADO POR: Camila Santos	APROVADO POR: Cristiane Bueno	DATA
CARGO: Eng. de Desenvolvimento de Produto e Processo	CARGO: Analista da Qualidade	CARGO: Gerente da Qualidade	01/02/2026

	NÚMERO	DATA INICIAL	REVISÃO	DATA REVISÃO	PÁGINA
SISTEMA QUALIDADE	MQFC-01	24/03/2008	15	01/02/2026	13/28
MANUAL DE REQUISITOS PARA FORNECEDORES					

CANAL DE DENÚNCIA

A IPA dispõe do e-mail ouvidoria@grupo-ipa.com o canal de denúncias que poderá ser usado pelos Fornecedores, seus empregados e subcontratados para comunicar comportamentos que possam implicar uma violação por parte de um profissional da IPA, do Código de Ética e Conduta, normativos de integridade ou relatar a existência de qualquer ato praticado por um fornecedor, por um de seus subcontratados ou por seus respectivos empregados, que seja contrário à lei, às disposições deste Código.

A IPA não aceita qualquer retaliação contra qualquer pessoa que demonstre preocupação com questões referentes aos assuntos tratados no presente Código de Ética e Conduta, ou que informe qualquer suspeita de violações a estes documentos.

A IPA compromete-se a lidar sempre com os dados pessoais do usuário do canal, porventura informados, que fez a comunicação, de forma absolutamente confidencial e de acordo com os propósitos estabelecidos neste Código e tomará as medidas técnicas e organizacionais necessárias para garantir a segurança desses dados e evitar sua alteração, perda, tratamento ou acesso não autorizado, levando em consideração o estado da tecnologia, a natureza dos dados armazenados e os riscos a que estão expostos, tudo em conformidade com as disposições da legislação aplicável à matéria.

ELABORADO POR: Melissa Fujimoto	REVISADO POR: Camila Santos	APROVADO POR: Cristiane Bueno	DATA
CARGO: Eng. de Desenvolvimento de Produto e Processo	CARGO: Analista da Qualidade	CARGO: Gerente da Qualidade	01/02/2026

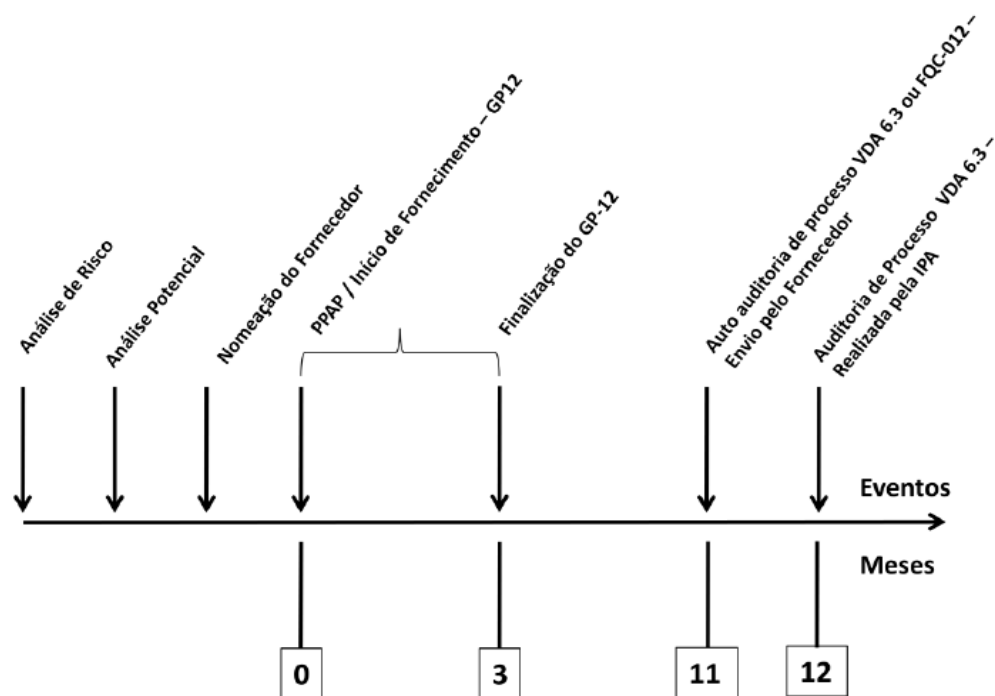
	NÚMERO	DATA INICIAL	REVISÃO	DATA REVISÃO	PÁGINA
SISTEMA QUALIDADE	MQFC-01	24/03/2008	15	01/02/2026	14/28
MANUAL DE REQUISITOS PARA FORNECEDORES					

SELEÇÃO DE FORNECEDORES

O processo de Compras será realizado a partir da seleção de fornecedores que atendam aos requisitos contidos neste manual.

NOVOS FORNECEDORES

O grupo IPA segue as seguintes etapas para o desenvolvimento de novos fornecedores:



REQUISITOS MÍNIMOS PARA COTAÇÃO

O cadastro dos fornecedores deverá ser realizado considerando a apresentação da seguinte documentação mínima, requerida antes de iniciar o processo de cotação:

- Certificação dos sistemas de gestão vigentes (ISO 9001, IATF, ISO 14001, ISO 45001 etc.)
- Alvará de Funcionamento
- Licença de Operação
- AVCB vigente
- CTF Ibama vigente
- Aceite dos requisitos contidos neste manual

Na ausência dos documentos mínimos requeridos acima, a continuidade nas atividades de cotação e nomeação do fornecedor só serão possíveis a partir de aprovação da gerência IPA.

ELABORADO POR: Melissa Fujimoto	REVISADO POR: Camila Santos	APROVADO POR: Cristiane Bueno	DATA
CARGO: Eng. de Desenvolvimento de Produto e Processo	CARGO: Analista da Qualidade	CARGO: Gerente da Qualidade	01/02/2026

	NÚMERO	DATA INICIAL	REVISÃO	DATA REVISÃO	PÁGINA
SISTEMA QUALIDADE	MQFC-01	24/03/2008	15	01/02/2026	15/28
MANUAL DE REQUISITOS PARA FORNECEDORES					

ANÁLISE DE RISCO (FQC 053)

Para os novos desenvolvimentos o fornecedor deve realizar uma análise de risco através do formulário FQC-053 que, posteriormente será validado pelo grupo IPA, sendo os critérios abaixo estabelecidos para que o processo de compras seja finalizado.

9 a 35	FORNECEDOR QUALIFICADO PARA PROCESSO DE COTAÇÃO
Acima de 35 (Risco alto)	FORNECEDOR NÃO-QUALIFICADO PARA PROCESSO DE COTAÇÃO

SUBSTÂNCIAS RESTRITAS

Para atender aos requisitos de nossos clientes finais relativos à proibição e/ou uso restrito de metais pesados, tais como Mercúrio, Cádmiio, Chumbo e Cromo Hexavalente em veículos e partes de veículos, os fornecedores devem, quando aplicável, fazer o cadastro da matéria-prima e sua composição química no Global IMDS, International Material Data System, por meio de cadastro prévio via site www.mdsystem.com, e a declaração de conformidade nas situações de desenvolvimento de novos itens ou substituição de matéria-prima e/ou alterações de processos e quaisquer outras situações onde aplicável esse requisito e/ou quando requerido pela IPA.

A lista das substâncias restritas e/ou proibidas devem estar de acordo com a Lista Global de Substâncias Automotivas Declaráveis (GADSL). O GADSL é mantido no site: www.gadsl.org.

Caso for indicada a presença de Minerais de Conflito 3TG (estanho, tungstênio, tântalo e ouro) deve-se enviar o CMRT (Conflict Minerals Report Templates) indicando a origem dos melters (fornecedor dos minerais de conflito). Para verificar se os fornecedores destes minerais fazem ou não parte da zona de conflito deve-se consultar o site: www.responsiblemineralsinitiative.org.

O FQC 081 deverá ser preenchido pelos fornecedores declarando o uso ou não de substâncias restritas e, detalhando os registros de controle quando aplicável.

ANÁLISE POTENCIAL

O Grupo IPA realizará a auditoria de análise potencial sempre que houver a necessidade de avaliação prévia de uma nova fonte e/ou processos novos de fornecedores correntes.

A Análise de Potencial com avaliação positiva não implica necessariamente em uma decisão de contratação, porém a Análise de potencial de avaliação negativa exclui a possibilidade de contratação do pretendente.

NOMEAÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor que atingir as expectativas nas avaliações iniciais, seguirá com o processo de compras e desenvolvimento e, será incluído na base de fornecedores correntes da organização (FQC 010).

ELABORADO POR: Melissa Fujimoto	REVISADO POR: Camila Santos	APROVADO POR: Cristiane Bueno	DATA
CARGO: Eng. de Desenvolvimento de Produto e Processo	CARGO: Analista da Qualidade	CARGO: Gerente da Qualidade	01/02/2026

	NÚMERO	DATA INICIAL	REVISÃO	DATA REVISÃO	PÁGINA
SISTEMA QUALIDADE	MQFC-01	24/03/2008	15	01/02/2026	16/28
MANUAL DE REQUISITOS PARA FORNECEDORES					

RESPONSÁVEL PELA SEGURANÇA E RESPONSABILIDADE DO PRODUTO IPA

No intuito de atender ao requisito específico de nosso cliente, é necessária a nomeação/ indicação de especialista responsável pela segurança e responsabilidade do produto (PSCR). Esta ação deverá ser realizada através do preenchimento da carta FQC 080 que será enviada pela IPA ao fornecedor que afetar o requisito específico do cliente.

FORNECEDORES CORRENTES

Os fornecedores correntes estarão aptos a participar do processo de compras para nomeação em novos desenvolvimentos se atingirem os resultados esperados nos seguintes critérios:

- IQS - Índice de Qualidade do Sistema da Qualidade
- IQP - Índice da Qualidade do Produto Recebido
- IQE - Índice da Qualidade de Entrega
- IQA - Índice da Qualidade de Assistência
- AP - Auditoria de Processo

DESENVOLVIMENTO DOS FORNECEDORES

CERTIFICAÇÃO DO SISTEMA DE QUALIDADE

O grupo IPA requer de seus fornecedores de produtos e serviços automotivos, desenvolver, implementar e melhorar o sistema de gestão da qualidade certificada na ISO 9001, com objetivo final de se tornarem certificados na IATF 16949. A seguinte sequência deve ser aplicada para alcançar este requisito e será acompanhada a partir de monitoramento no IGF:

- a) Certificação de terceira parte na ISO 9001 emitido por um organismo de certificação contendo uma marca de acreditação de um membro reconhecido da IAF MLA (International Accreditation Fórum Multilateral Recognition Arrangement) com cronograma de implementação da IATF 16949;
- b) Certificação na ISO 9001 em conformidade com outros requisitos de SGQ definidos pelo cliente através de auditorias de segunda parte;
- c) Certificação na ISO 9001 com conformidade na IATF 16949 através de auditorias conforme FQC-06 Questionário de avaliação de fornecedor;
- d) Certificação na IATF 16949 através de auditoria de terceira parte (certificação válida de terceira parte do fornecedor, na IATF, por um organismo reconhecido pela IATF).

ELABORADO POR: Melissa Fujimoto	REVISADO POR: Camila Santos	APROVADO POR: Cristiane Bueno	DATA
CARGO: Eng. de Desenvolvimento de Produto e Processo	CARGO: Analista da Qualidade	CARGO: Gerente da Qualidade	01/02/2026

	NÚMERO	DATA INICIAL	REVISÃO	DATA REVISÃO	PÁGINA
SISTEMA QUALIDADE	MQFC-01	24/03/2008	15	01/02/2026	17/28
MANUAL DE REQUISITOS PARA FORNECEDORES					

CERTIFICAÇÃO DO SISTEMA AMBIENTAL

O grupo IPA recomenda fortemente que seus fornecedores busquem o planejamento para certificação no sistema de gestão ambiental ISO 14001, sendo seu acompanhamento realizado a partir de monitoramento no IGF.

FORNECEDORES SEM CERTIFICAÇÃO

Fornecedores sem certificação de qualidade poderão fornecer quando:

- Forem previamente desenvolvidos e auditados pela área de Qualidade de Fornecedores do Grupo IPA (GQF), com aprovação do cliente.
- Para atendimento ao requisito acima, é obrigatória a realização de autoavaliação, bem como auditoria do sistema de gestão da qualidade e dos processos, com o objetivo de assegurar a confiabilidade dos processos e a validação pelo cliente final.
- O fornecedor deve encaminhar ao setor Comercial e à área de Qualidade de Fornecedores (GQF) toda a documentação referente ao sistema de gestão da qualidade, incluindo certificações, atualizações vigentes e licenças de funcionamento, conforme a legislação aplicável.

FORNECEDORES DE SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO

É exigido que o fornecedor seja certificado na ISO IEC 17025 (credenciamento RBC/ RBLE), sendo sua vigência acompanhada a partir da FQC 010. No caso da não acreditação pelo fornecedor, ele deverá realizar o preenchimento da FQA 1440 para registro de laboratórios não acreditados.

FORNECEDORES INDIRETOS

É esperado dos fornecedores indiretos a busca pela melhoria contínua, buscando a certificação na ISO 9001, onde aplicável, tal evolução deverá ser acompanhada a partir do IGF.

ANÁLISE DE RISCOS

A análise de risco é realizada anualmente, a partir da avaliação dos resultados dos fornecedores obtidos no ano anterior a partir do:

- IQS - Índice de Qualidade do Sistema da Qualidade
- IQP - Índice da Qualidade do Produto Recebido
- IQE - Índice da Qualidade de Entrega
- IQA - Índice da Qualidade de Assistência
- AP - Auditoria de Processo

Cada fornecedor será classificado quanto ao risco, considerando:

ELABORADO POR: Melissa Fujimoto	REVISADO POR: Camila Santos	APROVADO POR: Cristiane Bueno	DATA
CARGO: Eng. de Desenvolvimento de Produto e Processo	CARGO: Analista da Qualidade	CARGO: Gerente da Qualidade	01/02/2026

	NÚMERO	DATA INICIAL	REVISÃO	DATA REVISÃO	PÁGINA
SISTEMA QUALIDADE	MQFC-01	24/03/2008	15	01/02/2026	18/28
MANUAL DE REQUISITOS PARA FORNECEDORES					

- Impacto no produto: Peças críticas ou de segurança recebem risco elevado.
- Histórico de não conformidades: Alta recorrência de falhas aumenta o risco.
- Complexidade do processo: Processos complexos ou sensíveis ao erro aumentam o risco.
- Consequência ao cliente: Se houver impacto direto no cliente, risco aumentado.

O resultado da análise de riscos determinará o direcionamento para o planejamento das auditorias, tratativas junto aos fornecedores críticos e/ ou até mesmo a troca de fontes de fornecimento.

AUDITORIAS

PLANEJAMENTO

O planejamento das auditorias será realizado a partir do resultado da análise de risco anual, sendo a frequência das auditorias determinada a partir dos resultados de cada fornecedor.

No caso de um fornecedor com risco baixo, ser classificado para risco médio ou alto, deve-se realizar uma análise abrangente e, de acordo com o risco, programar uma auditoria in-loco. Não necessariamente um fornecedor reclassificado com risco médio ou alto, deve imediatamente ser auditado.

Para fornecedores internacionais, será adotada a auto auditoria de processo, salvo nos casos em que o IGF apresentar classificação alta, quando poderá ser exigida auditoria presencial.

AUDITORIAS DE PROCESSO

Para todos os fornecedores que influenciam na qualidade do produto, será realizada uma auditoria de processo, tomando-se como base o formulário FQC 012 Check List Auditoria de Processo ou, conforme formato do cliente, quando requerido.

Fornecedores de produtos indiretos e que não afetam o requisito do Cliente não será necessário realizar auditoria de processo e terá pontuação 95, nível A.

Para novos fornecedores que estão com pendência de realização da auditoria de processo deverá ser agendada e este fornecedor ficará com pontuação 80 até a realização dela.

PROCESSOS ESPECIAIS

Os fornecedores que tiverem processos especiais aplicáveis deverão realizar auditorias de processo com frequência mínima anual em todos os seus processos, incluindo os dos subfornecedores, com auditores qualificados, conforme manuais de avaliação de processos especiais do AIAG:

- CQI-9 Avaliação do Sistema de Tratamento Térmico
- CQI-11 Avaliação do Sistema de Deposição (tratamento superficial)
- CQI-12 Avaliação do Sistema de Revestimento (pintura)
- CQI-15 Avaliação do Sistema de Soldagem Metalúrgica

ELABORADO POR: Melissa Fujimoto	REVISADO POR: Camila Santos	APROVADO POR: Cristiane Bueno	DATA
CARGO: Eng. de Desenvolvimento de Produto e Processo	CARGO: Analista da Qualidade	CARGO: Gerente da Qualidade	01/02/2026

	NÚMERO	DATA INICIAL	REVISÃO	DATA REVISÃO	PÁGINA
SISTEMA QUALIDADE	MQFC-01	24/03/2008	15	01/02/2026	19/28
MANUAL DE REQUISITOS PARA FORNECEDORES					

- CQI-17 Avaliação do Sistema de Componentes Elétricos
- CQI-23 Avaliação do Sistema de Moldagem de Polímeros

Quando o fornecedor não atender os requisitos, poderá ser aprovado mediante a um plano de implantação e/ou aprovação do grupo IPA. Representantes do grupo IPA poderão realizar auditorias nos processos especiais baseado nas normas CQI aplicáveis. Os resultados das auditorias poderão ser solicitados a qualquer momento pelo time IPA.

AUDITORIAS DE PROCESSO D/TLD

Aos fornecedores que atendem ao cliente VW com itens que contenham características de segurança, estes deverão realizar Auditoria D/TLD e VDA 6.3 anualmente. Os resultados das auditorias poderão ser solicitados a qualquer momento pelo time IPA.

DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PRODUTOS

SISTEMÁTICA

Todos os fornecedores deverão homologar seus produtos conforme sistemática descrita no Manual de APQP e PPAP. Os níveis de submissão deverão ser cumpridos conforme abaixo:

- Matéria-prima: PPAP Nível 1
- Componentes: PPAP Nível 3
- Componentes de segurança e/ou regulamentação: PPAP Nível 5

A documentação solicitada deverá conter (onde aplicável):

- Capa de Submissão com a data da última alteração de engenharia, nível de submissão, tipo de submissão, taxa de produção horária dos produtos e a declaração de produtos - IMDS.
- Fluxogramas do processo descrevendo as etapas de processo, controle e expedição.
- PFMEA abrangendo todas as fases do processo e característica do produto/ serviço.
- Plano de controle contemplando todas as características do produto, frequência de monitoramento e instrumentos utilizados.
- Estudos de Capabilidade para as características significativas e críticas especificadas no desenho e evidenciadas no FMEA e os estudos de R&R dos instrumentos utilizados na capabilidade. Indicador mínimo de Capabilidade Ppk/ Cpk $\geq 1,67$. No caso dos estudos de capabilidade terem resultados menores, o fornecedor deverá realizar melhoria no processo e/ ou adotar metodologia que garanta o envio da peça 100% conforme especificado, por exemplo, realizar inspeção 100%.
- Relatório dimensional contendo desenho boleado do produto e todas as dimensões descritas com suas respectivas tolerâncias e os resultados obtidos.

ELABORADO POR: Melissa Fujimoto	REVISADO POR: Camila Santos	APROVADO POR: Cristiane Bueno	DATA
CARGO: Eng. de Desenvolvimento de Produto e Processo	CARGO: Analista da Qualidade	CARGO: Gerente da Qualidade	01/02/2026

	NÚMERO	DATA INICIAL	REVISÃO	DATA REVISÃO	PÁGINA
SISTEMA QUALIDADE	MQFC-01	24/03/2008	15	01/02/2026	20/28
MANUAL DE REQUISITOS PARA FORNECEDORES					

- Relatório de material descrevendo o tipo de material especificado em desenho e sua composição química e especificação e composição química utilizada na manufatura do produto.
- Relatório de desempenho com as especificações descritas no desenho e os valores obtidos do produto, bem como normas utilizadas para os ensaios e parâmetros dele. Entende-se por relatório de desempenho todos os ensaios e testes solicitados em desenho ou norma suplementar.

Quaisquer divergências entre a especificação e o desenho (seja dimensional, material ou ensaios a serem realizados) deverão ser solicitadas, através de desvio antes da entrega de amostras e documentação de submissão.

No desenvolvimento do produto o GQF poderá solicitar através do PPAP ao fornecedor a implementação da ferramenta GP12 e estabelecerá um determinado período para a saída dele.

SITUAÇÕES DE SUBMISSÃO E NOTIFICAÇÕES AO CLIENTE

As situações abaixo discriminadas deverão ser reapresentadas com uma nova submissão de produto:

- Correção de discrepâncias;
- Alteração de engenharia ou material;
- Ferramental novo ou inativo por mais de 12 meses;
- Mudança de construção, material e/ou processo, desde que opcional em desenho;
- Modificação ou aquisição de ferramentas, moldes e matrizes;
- Mudança de subfornecedor de matérias primas, produtos e serviços externos;
- Mudança das instalações do fornecedor que interferem no processo produtivo;
- Qualquer reorganização e alteração das linhas do processo produtivo;
- Quando solicitado, para uso do produto em outro item.

ELABORADO POR: Melissa Fujimoto	REVISADO POR: Camila Santos	APROVADO POR: Cristiane Bueno	DATA
CARGO: Eng. de Desenvolvimento de Produto e Processo	CARGO: Analista da Qualidade	CARGO: Gerente da Qualidade	01/02/2026

	NÚMERO	DATA INICIAL	REVISÃO	DATA REVISÃO	PÁGINA
SISTEMA QUALIDADE	MQFC-01	24/03/2008	15	01/02/2026	21/28
MANUAL DE REQUISITOS PARA FORNECEDORES					

REQUISITOS PARA QUALIDADE

EMBALAGEM

É de responsabilidade do fornecedor o desenvolvimento de embalagens, em conjunto com o grupo IPA, que garantam a integridade do produto fornecido, facilitando o manuseio e estocagem, a menos que embalagens específicas sejam definidas e requeridas.

IDENTIFICAÇÃO E RASTREABILIDADE (CONTROLE DE LOTE)

O sistema de controle de qualidade do fornecedor deverá proporcionar uma perfeita rastreabilidade dos materiais ou produtos desde o recebimento até a expedição. A etiqueta de identificação deve conter no mínimo:

- Código do cliente;
- Descrição;
- Quantidade;
- Lote e/ou data de fabricação;
- Validade (quando aplicável).

CERTIFICADO DE QUALIDADE DE LOTE

É de responsabilidade do fornecedor enviar o certificado de qualidade de todo o lote ou conforme previsto em PCR (Plano de Controle de Recebimento) e sempre que solicitado. O não envio do certificado dará o direito de recusar a entrega do lote e penalização no IGF – índice Geral do Fornecedor.

INSPEÇÃO DE LAYOUT

Solicitamos a todos os fornecedores que realizem inspeção de layout na frequência mínima de 12 (doze) meses a partir da aprovação do produto e que disponibilizem os resultados das mesmas sempre que solicitado.

A inspeção de layout abrange todos os requisitos de dimensional, material e desempenho conforme descritos no Desenho.

ELABORADO POR: Melissa Fujimoto	REVISADO POR: Camila Santos	APROVADO POR: Cristiane Bueno	DATA
CARGO: Eng. de Desenvolvimento de Produto e Processo	CARGO: Analista da Qualidade	CARGO: Gerente da Qualidade	01/02/2026

	NÚMERO	DATA INICIAL	REVISÃO	DATA REVISÃO	PÁGINA
SISTEMA QUALIDADE	MQFC-01	24/03/2008	15	01/02/2026	22/28
MANUAL DE REQUISITOS PARA FORNECEDORES					

CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS

Adotamos as seguintes características especiais:

Características especiais não relacionadas com considerações legais ou de segurança são identificadas através do símbolo losango ◇. Estas características influenciam a montagem / fixação do produto para nós e nossos clientes.

Durante o desenvolvimento dos produtos, deverão ser realizados estudos de capacidade:

- Características especiais com considerações de segurança ou legais são identificadas através do símbolo triângulo invertido inserido em um círculo . Estas características que influenciam no funcional, segurança dos produtos e devem ser controladas através de estudos estatísticos, conforme Manual do CEP vigente.
- Para os produtos que contenham características especiais, o fornecedor deverá reportá-las em suas documentações de controle os registros de qualidade que deverão ser arquivados por no mínimo 15 anos protegidos contra roubo, incêndio, deterioração, usos indevidos etc.
- Inclui característica D/TLD (aplicável somente produtos VW).

É aceitável uma tabela de correlação quando o fornecedor possuir um formato próprio de identificação de características especiais.

ANÁLISE DO SISTEMA DE MEDIÇÃO (MSA)

Antes do envio de peças para a produção, o fornecedor deve analisar seus equipamentos e instrumentos de medição através de um estudo baseado nos requisitos descritos no manual do MSA, última versão.

CONTROLE ESTATÍSTICO DO PROCESSO (CEP)

O critério de aceitação de capacidade é, conforme manual de CEP vigente ou conforme solicitação IPA.

ELABORADO POR: Melissa Fujimoto	REVISADO POR: Camila Santos	APROVADO POR: Cristiane Bueno	DATA
CARGO: Eng. de Desenvolvimento de Produto e Processo	CARGO: Analista da Qualidade	CARGO: Gerente da Qualidade	01/02/2026

	NÚMERO	DATA INICIAL	REVISÃO	DATA REVISÃO	PÁGINA
SISTEMA QUALIDADE	MQFC-01	24/03/2008	15	01/02/2026	23/28
MANUAL DE REQUISITOS PARA FORNECEDORES					

REQUISITOS DE LABORATÓRIOS DE CALIBRAÇÃO/ ENSAIOS

A calibração dos instrumentos de medição deverá ser realizada por laboratórios acreditados pela RBC (Rede Brasileira de Calibração) ou por meio de padrões rastreáveis ao INMETRO, desde que o laboratório responsável pela calibração atenda aos requisitos da ISO/IEC 17025, bem como aos requisitos específicos dos clientes.

Quando os ensaios forem realizados internamente pelo fornecedor, este deverá possuir uma Política da Qualidade específica para a área de laboratório, bem como o escopo definido das atividades laboratoriais.

Caso o laboratório não seja acreditado, ele deverá ser tratado como laboratório interno, estando sujeito aos mesmos requisitos e controles aplicáveis a essa condição.

DERROGAS E FORNECIMENTO SOB DESVIO

Caso o fornecedor não tenha condições de atender algum dos requisitos, por um período, deverá formalizar uma carta de derroga/desvio descrevendo os motivos pelos quais a solicita e enviá-la ao Setor da Qualidade.

Esta solicitação deverá ser entregue com antecedência mínima de 7 dias úteis para avaliação prévia por parte do Responsável da Qualidade de Fornecedor que deverá submeter a proposta para aprovação interna através do uso de PM (Proposta de Modificação/ Melhoria) e/ou DT (Proposta de Desvio Temporário) e submeter aos clientes envolvidos, quando aplicável.

No caso de produtos, deverão ser fornecidas amostras. Tendo a derroga aprovada, as embalagens deverão vir identificadas, discriminando: “Produto sob Desvio”.

Caso haja solicitação de desvio por parte da IPA o fornecedor será comunicado via e-mail onde constará o motivo do desvio e a sua duração.

ELABORADO POR: Melissa Fujimoto	REVISADO POR: Camila Santos	APROVADO POR: Cristiane Bueno	DATA
CARGO: Eng. de Desenvolvimento de Produto e Processo	CARGO: Analista da Qualidade	CARGO: Gerente da Qualidade	01/02/2026

	NÚMERO	DATA INICIAL	REVISÃO	DATA REVISÃO	PÁGINA
SISTEMA QUALIDADE	MQFC-01	24/03/2008	15	01/02/2026	24/28
MANUAL DE REQUISITOS PARA FORNECEDORES					

MONITORAMENTO DOS FORNECEDORES

Este tópico descreve a metodologia para medir o desempenho dos fornecedores de materiais diretos e distribuidores de materiais diretos e providenciar dados de referências para a implantação de planos de melhorias. O monitoramento será realizado mensalmente através do IGF – Índice Geral do Fornecedor, com base nos fatores descritos abaixo:

- IQS - Índice de Qualidade do Sistema da Qualidade
- IQP - Índice da Qualidade do Produto Recebido
- IQE - Índice da Qualidade de Entrega
- IQA - Índice da Qualidade de Assistência
- AP - Auditoria de Processo

A RAF (Relatório de Avaliação do Fornecedor) demonstra o atendimento aos objetivos e metas. A partir dos resultados obtidos no mês, o IGF é calculado gerando o status atual da qualidade do fornecedor.

Índice de Qualidade	Status	IGF
Fornecedor Excelente	Verde	91 a 100
Fornecedor Requer Plano de Ações	Amarelo	50 a 90
Fornecedor Inaceitável Requer Plano de Ação FQC 052	Vermelho	0 a 49

ÍNDICE GERAL DO FORNECEDOR – IGF

O IGF é um índice geral de qualidade do fornecedor que engloba os índices citados abaixo e, é calculado de acordo com a fórmula abaixo:

$$\text{IGF} = \frac{(\text{IQP} \times 5 + \text{IQE} \times 3 + \text{IQS} \times 2 + \text{AP} \times 4 + \text{IQA} \times 2 + \text{SEG} \times 1)}{17}$$

17

ÍNDICE DA QUALIDADE DO PRODUTO RECEBIDO – IQP

O IQP é um índice de qualidade do fornecedor que define o grau de qualidade do seu produto ou serviço, com relação ao PPM de itens fornecidos no período analisado.

Sistema de Pontuação IQP	
IQP	PPM
100	0
95	1 a 200
70	201 a 800
50	801 a 1500

ELABORADO POR: Melissa Fujimoto	REVISADO POR: Camila Santos	APROVADO POR: Cristiane Bueno	DATA
CARGO: Eng. de Desenvolvimento de Produto e Processo	CARGO: Analista da Qualidade	CARGO: Gerente da Qualidade	01/02/2026

	NÚMERO	DATA INICIAL	REVISÃO	DATA REVISÃO	PÁGINA
SISTEMA QUALIDADE	MQFC-01	24/03/2008	15	01/02/2026	25/28
MANUAL DE REQUISITOS PARA FORNECEDORES					

30	1501 a 2000
10	> 2000 ou quebra de qualidade de nossos clientes
0	Devolução de campo procedente (garantia), independente do resultado do PPM

PARTES POR MILHÃO – PPM

Monitorado mensalmente, o PPM tem como base a quantidade de produtos fornecidos ou devolvidos ao fornecedor. A quantidade de peças reprovada pode ser tanto na inspeção de recebimento, como na linha de produção, gerando ou não devolução, troca ou Notificação da Qualidade ou R8D.

$$PPM = \frac{\text{Quantidade de peças reprovadas}}{\text{Quantidade de peças fornecidas}} \times 1.000.000$$

ÍNDICE DA QUALIDADE DE ENTREGA – IQE

O IQE é um índice de qualidade do fornecedor que define o grau de qualidade da logística do seu produto com relação à quantidade de ocorrências, no período analisado.

Para problemas de frete excessivo/ especial: subtrair 10 pontos a cada frete do IQE, qualquer outra condição seguir tabela sistema de pontuação IQE.

Os fornecedores que apresentarem IQE abaixo de 100 em seis avaliações consecutivas devem ser avaliados como potencial de serem excluídos da Lista de Fornecedores Aprovados. A manutenção de fornecimento por este fornecedor se dará com derroga/ autorização pelos departamentos Qualidade/ Comercial.

Sistema de Pontuação IQE	
IQE	Descrição do Impacto
100	Sem atraso de entrega, sem frete excessivo e sem parada de linha na IPA e cliente
75	Com atraso de entrega, sem frete excessivo e sem parada de linha IPA e cliente
50	Com atraso de entrega e frete excessivos ou três meses consecutivos com pontuação abaixo de 100, porém que não tenha afetado parada de linha IPA e cliente
25	4 meses consecutivos com pontuação abaixo de 100, porém que não tenha afetado parada de linha IPA e cliente
5	Parada de linha ou 5 meses consecutivos abaixo de 100 pontos
0	Parada de linha no cliente ou 6 meses consecutivos com pontuação abaixo de 100

ELABORADO POR: Melissa Fujimoto	REVISADO POR: Camila Santos	APROVADO POR: Cristiane Bueno	DATA
CARGO: Eng. de Desenvolvimento de Produto e Processo	CARGO: Analista da Qualidade	CARGO: Gerente da Qualidade	01/02/2026

	NÚMERO	DATA INICIAL	REVISÃO	DATA REVISÃO	PÁGINA
SISTEMA QUALIDADE	MQFC-01	24/03/2008	15	01/02/2026	26/28
MANUAL DE REQUISITOS PARA FORNECEDORES					

ÍNDICE DA QUALIDADE DO SISTEMA DA QUALIDADE – IQS

O IQS é um índice de qualidade do fornecedor que define o grau da sua certificação com relação às normas atuais (ISO 9001, ISO TS 16949, IATF16949 ou outra aplicável).

- Fornecedores sem certificação e sem cronograma de implementação terão seu Sistema da Qualidade avaliado por nosso(s) representante(s) anualmente através de auditorias, sem alteração do IQS;
- Fornecedores sem certificação e com cronograma de implementação terão alteração do IQS somente após a certificação final;
- Fornecedores do Grupo 5 receberão pontuação de 100 e só serão auditados caso haja uma solicitação formal do cliente final.

Sistema de Pontuação do IQS	
IQS	Status do Sistema de Qualidade do fornecedor
100	Certificado ISO TS 16949 / IATF16949
75	Certificado ISO 9001 + Aprovado na avaliação c/ nota >75
50	Somente Aprovado na avaliação c/ nota >75
20	Não qualificado

AUDITORIA DE PROCESSO – AP

O resultado das auditorias de processo (AP) aplicada aos fornecedores são consideradas e tem peso no resultado do IGF.

ÍNDICE DA QUALIDADE DE ASSISTÊNCIA – IQA

O IQA é um índice da qualidade de assistência do fornecedor, monitorado mensalmente, este define o grau de qualidade da assistência prestada, no período analisado. Qualquer uma das ocorrências abaixo ocasionará demérito de pontuação do IGF do fornecedor. Por padrão, o IQA do fornecedor é sempre 100, e se tornará negativo conforme a soma das ocorrências que possam ocorrer no período analisado.

Sistema de Pontuação IQA	
IQA	Itens
(-05) Ponto por item recebido sem envio	Certificado de Qualidade de produto
(-05) Pontos a cada não cumprimento do prazo	Por Assistência imediata à solicitação
(-05) Pontos a cada resposta atrasada	Por Resposta aos R8D's
(-10) Pontos a cada envio atrasado	Plano de Ação referente à pontuação do RAF

ELABORADO POR: Melissa Fujimoto	REVISADO POR: Camila Santos	APROVADO POR: Cristiane Bueno	DATA
CARGO: Eng. de Desenvolvimento de Produto e Processo	CARGO: Analista da Qualidade	CARGO: Gerente da Qualidade	01/02/2026

	NÚMERO	DATA INICIAL	REVISÃO	DATA REVISÃO	PÁGINA
SISTEMA QUALIDADE	MQFC-01	24/03/2008	15	01/02/2026	27/28
MANUAL DE REQUISITOS PARA FORNECEDORES					

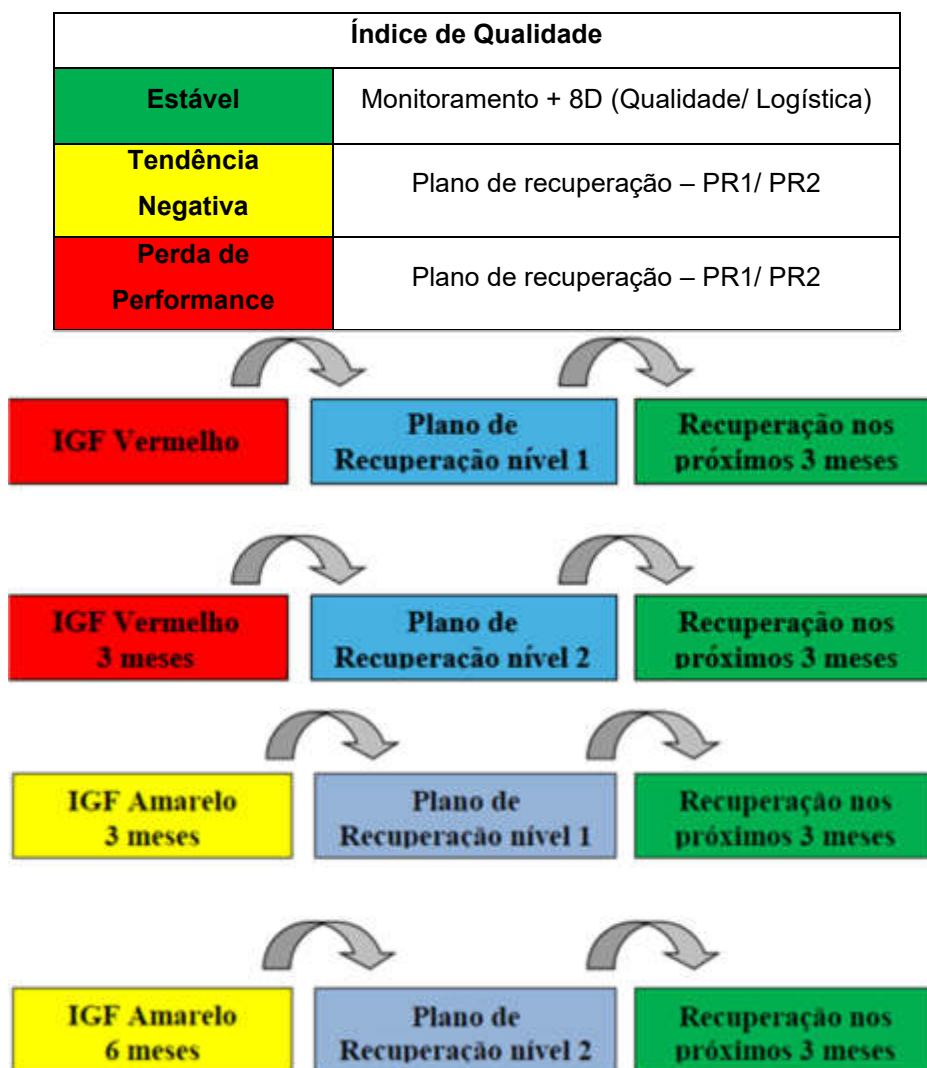
(-20) Pontos a cada envio atrasado	Documentação (PPAP)
(-05) Pontos a cada	Relatório 8D aberto

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O desempenho de cada fornecedor, resultante da pontuação alcançada no IGF - Índice Geral do Fornecedor será informado mensalmente.

PLANO DE RECUPERAÇÃO DO FORNECEDOR

O grupo IPA utiliza o plano de recuperação para resolver problemas de desempenho no fornecedor. O desempenho é analisado conforme resultado do IGF - Índice Geral do Fornecedor.



ELABORADO POR: Melissa Fujimoto	REVISADO POR: Camila Santos	APROVADO POR: Cristiane Bueno	DATA
CARGO: Eng. de Desenvolvimento de Produto e Processo	CARGO: Analista da Qualidade	CARGO: Gerente da Qualidade	01/02/2026

	NÚMERO	DATA INICIAL	REVISÃO	DATA REVISÃO	PÁGINA
SISTEMA QUALIDADE	MQFC-01	24/03/2008	15	01/02/2026	28/28
MANUAL DE REQUISITOS PARA FORNECEDORES					

PLANO DE RECUPERAÇÃO NÍVEL 1 – PR1 “LEVE”

O fornecedor receberá uma notificação via e-mail requerendo plano de recuperação Nível 1 – PR1 onde, deverá submeter todas as ações (FQC 052) necessárias para resolução permanente dos problemas sistêmicos que levaram ao desempenho não satisfatório do fornecedor.

A evolução do plano de ação será acompanhada a partir da melhora nos resultados do IGF nos meses subsequentes e, em casos de não evolução, será iniciado o plano de recuperação Nível 2 – PR2.

PLANO DE RECUPERAÇÃO NÍVEL 2 – PR2 “AGRESSIVO”

Uma reunião de PR2 é uma atividade realizada envolvendo a Gerência do grupo IPA e do fornecedor. A reunião discute problemas que não foram resolvidos em tempos satisfatórios durante a PR1.

Neste estágio, o fornecedor fica proibido de participar de cotações para novos negócios e/ou pode correr o risco de perder os negócios atuais (Phase Out).

Fornecedores que não mostrem melhorias em até três meses após a realização do PR2 ficam automaticamente suspensos para o recebimento de novos negócios e possível Phase Out. Os fornecedores suspensos de novos negócios devem ficar dentro das tolerâncias por seis meses consecutivos para serem removidos da suspensão. Os fornecedores serão formalmente notificados pelo departamento de Compras do grupo IPA quando eles forem suspensos de novos negócios ou quando ocorrer o Phase Out.

O grupo IPA pode solicitar uma auditoria extra em casos de problemas constantes de desempenho.

ELABORADO POR: Melissa Fujimoto	REVISADO POR: Camila Santos	APROVADO POR: Cristiane Bueno	DATA
CARGO: Eng. de Desenvolvimento de Produto e Processo	CARGO: Analista da Qualidade	CARGO: Gerente da Qualidade	01/02/2026

	NÚMERO	DATA INICIAL	REVISÃO	DATA REVISÃO	PÁGINA
SISTEMA QUALIDADE	MQFC-01	24/03/2008	15	01/02/2026	29/28
MANUAL DE REQUISITOS PARA FORNECEDORES					

GERENCIAMENTO DE NÃO CONFORMIDADES

RELATÓRIO DE NÃO CONFORMIDADE

Quando ocorrer uma não conformidade referente a produtos ou serviços adquiridos, deverá ser aberto Relatório de 8 Disciplinas (R8D) ao fornecedor. Divergências de fornecimento que não afetam a qualidade do produto serão informadas através da notificação de qualidade (NQ).

- Ação de contenção – ações realizadas para estancar a não conformidade ou ações de seleção e retrabalho nos produtos fornecidos ou em estoque do fornecedor, ou no estoque IPA, ou no estoque do cliente final. Estas ações devem ser tomadas imediatamente após a comunicação do problema ocorrido. Quando solicitada, a revisão do estoque da IPA deverá ser realizada no máximo após 24 horas da comunicação da não conformidade.
- Causa raiz – o fornecedor deve identificar a causa raiz que desencadeou a não conformidade, apresentando uma explicação coerente e comprovadamente relacionada ao problema identificado. Além disso, deve informar se a causa raiz impactou outros níveis, produtos ou processos. Todas as informações solicitadas devem ser enviadas no prazo de até 7 (sete) dias úteis a partir da notificação da não conformidade. A identificação adequada da causa raiz é essencial para garantir a implementação de ações corretivas eficazes.
- Ações corretivas – ações realizadas para evitar uma não conformidade ou que produtos ou serviços não conformes sejam entregues.
- Verificação da eficácia - a verificação da eficácia será realizada dentro do período de 90 dias.

O Plano de ação deve ser monitorado pelo fornecedor e pode ter acompanhamento do Grupo IPA, nas instalações do fornecedor ou remotamente quanto a:

- Implementação das ações no prazo (e solicitação de evidências da implementação);
- Verificação da eficácia das ações (e solicitação de evidências da eficácia).

EMBARQUE CONTROLADO

O embarque controlado é uma ferramenta utilizada quando os controles no fornecedor não estão sendo suficientes para proteger o Grupo IPA de receber produto não conforme.

CRITÉRIOS DE IMPLEMENTAÇÃO, MONITORAMENTO E SAÍDA

A implantação do Embarque Controlado é de responsabilidade do Grupo IPA (Planta) e poderá ocorrer quando:

- Embarque Controlado Nível 1 – CS1
 - Ocorrência reincidência em R8D
 - PPM acarreta IGF vermelho
- Embarque Controlado Nível 2 – CS2

ELABORADO POR: Melissa Fujimoto	REVISADO POR: Camila Santos	APROVADO POR: Cristiane Bueno	DATA
CARGO: Eng. de Desenvolvimento de Produto e Processo	CARGO: Analista da Qualidade	CARGO: Gerente da Qualidade	01/02/2026

	NÚMERO	DATA INICIAL	REVISÃO	DATA REVISÃO	PÁGINA
SISTEMA QUALIDADE	MQFC-01	24/03/2008	15	01/02/2026	30/28
MANUAL DE REQUISITOS PARA FORNECEDORES					

- Recorrência na IPA durante CS1

CS1 E CS2

O fornecedor será notificado, pela qualidade da planta afetada através de carta de notificação sobre a colocação do CS1/CS2. Nosso representante irá agendar uma reunião para determinação dos seguintes pontos:

- Revisão da (s) não-conformidade (s) que resultou no embarque controlado
- A documentação a ser utilizada
- A frequência que o fornecedor enviará as informações sobre as ações tomadas e os resultados do embarque controlado
- Os critérios para aceitação/ ou rejeição das peças
- Os critérios de saída do embarque controlado

RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR

- Garantir o completo entendimento da não-conformidade que motivou o CS1 ou CS2;
- Implementar ações corretivas eficazes para prevenir reincidência da não-conformidade (Exemplos: Poka-Yoke, folhas de instrução, auditorias de processo, entre outros);
- Desenvolver e executar um plano de ação abrangente para resolver todos os problemas identificados e permitir a posterior liberação do CS1/CS2;
- Estabelecer uma área de seleção ou segregação adequada para a execução das atividades relacionadas ao CS1/CS2;
- Rastrear todos os pontos de estoque do material não conforme, garantindo a limpeza de todo o circuito afetado, incluindo instalações da planta, peças em trânsito e todos os locais de armazenagem;
- Identificar todas as peças e embalagens que estiverem sob o CS1/CS2, conforme acordado com a planta afetada;
- Garantir que todos os resultados de inspeção sejam disponibilizados em local visível, permitindo fácil acesso a todas as pessoas responsáveis;
- Atualizar toda a documentação relacionada ao processo, incluindo, mas não se limitando a: Plano de Controle, FMEA, Fluxogramas e Instruções de Trabalho.

REMOÇÃO DO EMBARQUE CONTROLADO NÍVEL 1 E NÍVEL 2

É de Responsabilidade do Grupo IPA:

ELABORADO POR: Melissa Fujimoto	REVISADO POR: Camila Santos	APROVADO POR: Cristiane Bueno	DATA
CARGO: Eng. de Desenvolvimento de Produto e Processo	CARGO: Analista da Qualidade	CARGO: Gerente da Qualidade	01/02/2026

	NÚMERO	DATA INICIAL	REVISÃO	DATA REVISÃO	PÁGINA
SISTEMA QUALIDADE	MQFC-01	24/03/2008	15	01/02/2026	31/28
MANUAL DE REQUISITOS PARA FORNECEDORES					

- Avaliar e confirmar que o fornecedor implementou e demonstrou a eficácia de todas as ações corretivas requeridas, atendendo integralmente aos critérios definidos para a saída do Embarque Controlado Nível 1 (CS1) e Nível 2 (CS2), sem evidência de reincidência do problema original na planta afetada, nem ocorrência de novos ou outros problemas de qualidade;
- Formalizar, por meio de comunicação documentada, a todas as partes interessadas, que o fornecedor cumpriu os requisitos e objetivos estabelecidos para a remoção do CS1/CS2.

CUSTOS DA NÃO QUALIDADE

Estabelecemos que todos os custos gerados por fornecimentos em desacordo com o contrato de compra, incidentes e quebra de qualidade do produto/serviço fornecido serão repassados integralmente ao fornecedor, na forma de débito, emitido pelo Depto. Comercial e cobrado pelo Depto. Financeiro através de Nota de Débito, ou conforme acordado com departamento comercial.

Será nossa responsabilidade informar com antecedência ao fornecedor sobre os custos através do “Aviso de Débito” e cabendo a contestação em até 3 dias úteis a contar da data do recebimento do aviso de débito.

Os Custos a serem repassados ao fornecedor poderão ser compostos de:

- Custos Administrativos;
- Horas Paradas;
- Retrabalho/Seleção – Executado por empresas terceirizadas ou funcionários da planta afetada;
- Fretes Especiais – Conforme conhecimento de Transporte;
- Rejeitos etc. – Todos os componentes perdidos na operação.

Os custos gerados no cliente final serão repassados integralmente ao fornecedor.

AValiação DAS INSTALAÇÕES DO FORNECEDOR PELO CLIENTE

Havendo a necessidade de avaliação das instalações do fornecedor por um de nossos clientes, devido à avaliação de processo/produto/serviços sob suspeita de não conformidade ou para comprovar a eficácia dele, o fornecedor deverá permiti-la, desde que marcadas com antecedência, tendo ou não a participação de nossos representantes nestas avaliações.

Todas as informações pertinentes aos processos / produtos / serviços fornecidos deverão estar disponíveis sempre que solicitadas, a fim de verificar o cumprimento dos requisitos solicitados dos processos, produtos e serviços fornecidos.

ELABORADO POR: Melissa Fujimoto	REVISADO POR: Camila Santos	APROVADO POR: Cristiane Bueno	DATA
CARGO: Eng. de Desenvolvimento de Produto e Processo	CARGO: Analista da Qualidade	CARGO: Gerente da Qualidade	01/02/2026

	NÚMERO	DATA INICIAL	REVISÃO	DATA REVISÃO	PÁGINA
SISTEMA QUALIDADE	MQFC-01	24/03/2008	15	01/02/2026	32/28
MANUAL DE REQUISITOS PARA FORNECEDORES					

AVALIAÇÃO DE FERRAMENTAL

Estabelecemos que todos os Ferramentais incluindo de nossa propriedade sejam mantidos em condições adequadas de conservação e que cada fornecedor tenha um controle de manutenção preventiva para garantir o cumprimento da vida útil de cada ferramenta.

Sempre que solicitado, o fornecedor deverá enviar uma Ficha de Avaliação de Ferramentais para análise.

Será de responsabilidade de cada fornecedor os danos ocorridos em ferramentais durante o manuseio, setup, produção e outros que afetem diretamente a qualidade do produto a ser fornecido, sendo que, caso haja ocorrências desta natureza, o fornecedor deverá informar através de relatório formal e se responsabilizar pela correção delas.

Caso haja parada de linha IPA e clientes, todos os custos serão revertidos para o fornecedor. O fornecedor deverá identificar os ferramentais de acordo com os requisitos a ser informado no PPAP.

A ficha de avaliação de ferramental deve conter no mínimo:

- Quantidade de peças produzidas;
- Tempo de uso do ferramental;
- Datas das duas últimas manutenções corretivas e preventivas;
- Foto do estado atual;
- Previsão de vida útil do ferramental (em tempo e/ou peças produzidas).

DOCUMENTOS DA QUALIDADE

PROCEDIMENTOS E RESPONSABILIDADES REFERENTES À QUALIDADE

O fornecedor deverá proporcionar e manter procedimentos cobrindo todas as fases do seu programa de controle de qualidade.

Os procedimentos devem ser colocados à disposição para avaliação por um de nossos representantes, quando necessário.

ELABORADO POR: Melissa Fujimoto	REVISADO POR: Camila Santos	APROVADO POR: Cristiane Bueno	DATA
CARGO: Eng. de Desenvolvimento de Produto e Processo	CARGO: Analista da Qualidade	CARGO: Gerente da Qualidade	01/02/2026

	NÚMERO	DATA INICIAL	REVISÃO	DATA REVISÃO	PÁGINA
SISTEMA QUALIDADE	MQFC-01	24/03/2008	15	01/02/2026	33/28
MANUAL DE REQUISITOS PARA FORNECEDORES					

MANUTENÇÃO DE REGISTROS

O fornecedor deverá manter e reter registros adequados de todas as inspeções, testes, certificações aplicáveis e das Características Especiais, em conformidade com os requisitos específicos dos clientes aplicáveis, normas, manuais e contratos vigentes, conforme estabelecido neste manual e em seus respectivos suplementos.

Os registros deverão ser retidos por um período mínimo correspondente à vida útil do produto mais 15 (quinze) anos, ou conforme período superior definido pelos requisitos específicos dos clientes aplicáveis ou exigências legais. A retenção dos registros poderá ser solicitada durante o desenvolvimento do produto, inclusive por meio do processo de PPAP.

CONTROLE DE DESENHOS E ESPECIFICAÇÕES

O sistema documentado de controle de qualidade do fornecedor deverá assegurar que os mais recentes desenhos, especificações, normas e outras informações pertinentes estejam disponíveis nos locais de manufatura, testes e inspeções, prontamente identificáveis e legíveis. O sistema deverá providenciar a remoção de toda documentação obsoleta de todos os pontos de uso.

O fornecedor deverá estabelecer métodos e procedimentos por escrito para o gerenciamento e controle das modificações no produto e no processo, detalhando as várias fases do sistema de controle de mudanças.

IDENTIFICAÇÃO E CONTROLE DE MATERIAL

O fornecedor deverá estabelecer um sistema documentado para o controle de todo o material. O status de inspeção e teste de todo o material deverá ser identificado por este sistema. A documentação deverá incluir uma descrição de todos os métodos de identificação de produto e contenção.

LIBERAÇÃO DE PROCESSO DE PRODUÇÃO

A liberação do processo de produção deve ser executada e registrada antes de qualquer início de produção, qualquer parada de máquina, mudança de processo, mudança de matriz e mudança de matéria-prima para assegurar a conformidade com a especificação.

O fornecedor deverá identificar e segregar todo o material que tiver sido gerado durante o processo de preparação, para evitar a mistura com material aprovado da produção.

ELABORADO POR: Melissa Fujimoto	REVISADO POR: Camila Santos	APROVADO POR: Cristiane Bueno	DATA
CARGO: Eng. de Desenvolvimento de Produto e Processo	CARGO: Analista da Qualidade	CARGO: Gerente da Qualidade	01/02/2026

	NÚMERO	DATA INICIAL	REVISÃO	DATA REVISÃO	PÁGINA
SISTEMA QUALIDADE	MQFC-01	24/03/2008	15	01/02/2026	34/28
MANUAL DE REQUISITOS PARA FORNECEDORES					

CONFIDENCIALIDADE

Através do aceite deste manual, fica estabelecido o acordo de confidencialidade entre o fornecedor e a IPA Indústria de Produtos Automotivos RGS Ltda. considerando que:

- I. Haverá a disponibilização de informações confidenciais por uma parte à outra, na intenção de desenvolvimento de novos produtos;
- II. Cada parte poderá vir a revelar, com este propósito, à outra parte, informações confidenciais relacionadas às operações e negócios que realiza, com a condição de que a parte que recebeu a revelação ou a informação ou qualquer preposto seu ou procurador legalmente constituído, delas não faça uso indevido nem as revele a terceiros.

RESOLVEM as partes estabelecer entre si um acordo de sigilo das informações. Sendo assim os dados e informações confidenciais apresentadas pela CONTRATADA à CONTRATANTE e vice-versa não poderão ser copiados, reproduzidos, distribuídos, ou divulgados à terceiros estranhos à relação de credenciados durante a sua avaliação ou a qualquer tempo, sem prévio consentimento das partes.

Independentemente da devolução ou da inutilização das informações absorvidas, as partes ou seus representantes, prepostos ou procuradores continuarão obrigados a manter sigilo absoluto sobre a informação confidencial a que venham ter acesso.

Por revelarem informações, a parte que revelou a informação não concede qualquer direito, explícito ou implícito à outra parte sobre quaisquer patentes, direitos autorais, marcas comerciais ou informações de negócio sigilosas.

A eventual inobservância de qualquer das disposições do presente acordo por parte de qualquer uma das partes, seus empregados, prepostos, procuradores, ou terceiros, pela mesma indicados, fará incidir sobre elas no ressarcimento das perdas e danos, materiais e morais, que venham a ser experimentados pela parte prejudicada.

ELABORADO POR: Melissa Fujimoto	REVISADO POR: Camila Santos	APROVADO POR: Cristiane Bueno	DATA
CARGO: Eng. de Desenvolvimento de Produto e Processo	CARGO: Analista da Qualidade	CARGO: Gerente da Qualidade	01/02/2026

	NÚMERO	DATA INICIAL	REVISÃO	DATA REVISÃO	PÁGINA
SISTEMA QUALIDADE	MQFC-01	24/03/2008	15	01/02/2026	35/28
MANUAL DE REQUISITOS PARA FORNECEDORES					

ANEXOS

- 1.1. MQFC-01 MANUAL DE REQUISITOS PARA FORNECEDORES DO GRUPO IPA
- 1.2. FQC 080 CARTA PSCR
- 1.3. FQC 010 LISTA DE FORNECEDORES HOMOLOGADOS
- 1.4. FQC 012 CHECK LIST AUDITORIA DE PROCESSO FORNECEDORES
- 1.5. FQC 013 RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE FORNECEDOR – IGF
- 1.6. FQC 05 R8D RELATÓRIO DE NÃO CONFORMIDADE
- 1.7. FQC 052 PLANO DE AÇÃO - RAF
- 1.8. FQC 053 AUTOANÁLISE DE RISCO DE FORNECEDORES
- 1.9. FQC 081 FORMULÁRIO DE CERTIFICAÇÃO DE FORNECEDORES PARA SUBSTÂNCIAS RESTRITAS
- 1.10. FQA 1440 CHECK LIST DE LABORATÓRIOS NÃO ACREDITADOS

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- 1.11. MANUAIS IATF 16949/ ISO 9001/ ISO 14001
- 1.12. MANUAIS CORE TOOLS (APQP/ PPAP/ MSA/ CEP/ FMEA)
- 1.13. MANUAIS CQI's
- 1.14. REQUISITOS ESPECÍFICOS DOS CLIENTES

ELABORADO POR: Melissa Fujimoto	REVISADO POR: Camila Santos	APROVADO POR: Cristiane Bueno	DATA
CARGO: Eng. de Desenvolvimento de Produto e Processo	CARGO: Analista da Qualidade	CARGO: Gerente da Qualidade	01/02/2026

	NÚMERO	DATA INICIAL	REVISÃO	DATA REVISÃO	PÁGINA
SISTEMA QUALIDADE	MQFC-01	24/03/2008	15	01/02/2026	36/28
MANUAL DE REQUISITOS PARA FORNECEDORES					

HISTÓRICO DE REVISÕES

DATA	REVISÃO	DESCRIÇÃO
24/03/2008	00	Edição Inicial.
23/09/2008	01	Alteração do item 5.1 e modificação do campo histórico de revisão.
24/03/2009	02	Alterados itens 4.3.1.5e 4.3.2 e modificação do campo histórico de revisão.
24/03/2009	03	Alterado item 4.2, retirado o dizer anexo 1
27/10/2010	04	Revisão
24/01/2011	05	Revisão geral – Implementado Manual Corporativo
28/03/2011	06	Revisão da Auditoria de Processo
17/06/2011	07	Revisão N° Formulário de Auditoria de Processo e Envio dos certificados de componentes e matéria prima.
20/12/11	08	Revisão geral
29/06/12	09	Alterado item 4.1, incluindo auditoria e modificado texto.
11/04/2014	10	Revisão geral
23/06/2015	11	Revisão do item 4.3.1.10 Auditoria de Processo
23/10/2015	12	Revisão do item 4.7 Derroga e fornecimento sob desvio
04/08/2017	13	Adequação conforme atualização IATF 16949 / Revisão geral
01/09/2017	14	Incluso monitoramento de fornecedores indiretos
01/02/2026	15	Revisão geral

ELABORADO POR: Melissa Fujimoto	REVISADO POR: Camila Santos	APROVADO POR: Cristiane Bueno	DATA
CARGO: Eng. de Desenvolvimento de Produto e Processo	CARGO: Analista da Qualidade	CARGO: Gerente da Qualidade	01/02/2026

	NÚMERO	DATA INICIAL	REVISÃO	DATA REVISÃO	PÁGINA
SISTEMA QUALIDADE	MQFC-01	24/03/2008	15	01/02/2026	37/28
MANUAL DE REQUISITOS PARA FORNECEDORES					

TERMO DE RECEBIMENTO E ACEITE

MANUAL DE REQUISITOS PARA FORNECEDORES DO GRUPO IPA

Declaramos que lemos a versão vigente do Manual de requisitos para fornecedores do grupo IPA e, por meio deste, confirmamos e concordamos em cumprir com todas as seções aplicáveis apresentadas.

Na ausência do retorno deste termo em 15 dias com a assinatura, será assumido que o fornecedor leu, entendeu e aceitou com todas as seções apresentadas.

Em caso de dúvidas e/ ou derrogas, seja ela parcial ou total ao conteúdo deste manual, o fornecedor deverá comunicar dentro do prazo estabelecido ao departamento de Compras para determinação de ações cabíveis.

NOME DO FORNECEDOR:	
RESPONSÁVEL E FUNÇÃO PELO RECEBIMENTO E DESDOBRAMENTO DO MANUAL:	
NOME DO REPRESENTANTE DA EMPRESA:	
DATA DE RECEBIMENTO:	
ASSINATURA:	

ELABORADO POR: Melissa Fujimoto	REVISADO POR: Camila Santos	APROVADO POR: Cristiane Bueno	DATA
CARGO: Eng. de Desenvolvimento de Produto e Processo	CARGO: Analista da Qualidade	CARGO: Gerente da Qualidade	01/02/2026